



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*M. B. L. C.*  
Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 010065

17 JUN 2019

Livro

Fis

INDICAÇÃO Nº 358/2019

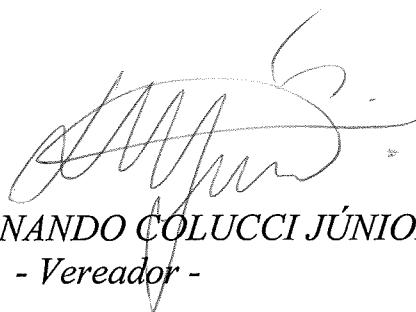
*Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que este determine, junto às Secretarias competentes, a intervenção com ações integradas, visando minimizar a vulnerabilidade social dos moradores, da “invasão” no Bairro Sossego II, neste município.*

**JUSTIFICATIVA:**

*Quando o estado de direito, não intervêm, abre-se espaço para que o caos se instale por isso, a necessidade da Secretaria de Promoção Social fazer um cadastramento das famílias, que a Secretaria de Obras faça as delimitações das ruas e das “construções”, que a Secretaria de Meio Ambiente contenha o desmatamento avançado e estabeleça a coleta de lixo, e que todo aparato municipal vise garantir a cidadania dos moradores residentes naquele local.*

*Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.*

*SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2019.*



**LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR**  
- Vereador -